

GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Ofício nº 032-2025/SEMAP

Tucumã-PA, 22 de julho de 2025.

Excelentíssimo Senhor
Welington Faria da Costa,
Presidente da Câmara Municipal
Íncritos demais Edis.

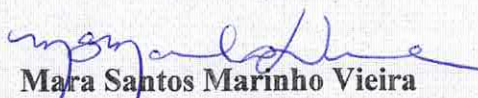
Assunto: Lei Municipal.

Senhor Presidente,

A par de cumprimentá-lo, vimos à presença de Vossa Excelência e dos dignos Vereadores que compõem esta eminente Casa de Leis, para encaminhar a seguinte Lei Municipal abaixo:

Lei Municipal nº 748, de 09 de junho de 2025, que “Autoriza o Poder Executivo municipal a doar lote urbano ao SINDSAÚDE, e dá outras providências.

Atenciosamente,


Mara Santos Marinho Vieira
Sec. Mun. Administração e Planejamento.